



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 162, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o constante no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.3105.0006318/2023-75,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça LEONARDO OTREIRA para exercer o encargo de gestor do Acordo de Cooperação Técnica nº 18/2020, celebrado entre este Ministério Público e a Polícia Civil do Distrito Federal, cujo objeto é estabelecer critérios de acesso recíproco e interoperabilidade de sistemas corporativos informatizados da PCDF e do MPDFT, visando auxiliar os partícipes no desempenho de suas funções institucionais na área-fim de suas atividades.

Art. 2º Dispensar o Promotor de Justiça MARCELO DA SILVA OLIVEIRA da designação para exercer o encargo de gestor do Acordo de Cooperação Técnica nº 18/2020, dada pela Portaria PGJ nº 568, de 26 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 10/02/2023, às 16:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0149663** e o código CRC FEFECFAC.

19.04.3105.0006318/2023-75